

**PORTARIA N.º 553/2014 – DG, 17 de outubro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei n.º 7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.085.362-5,

**RESOLVE:**

**I – Rescindir conforme art. 62 da Lei nº8.666/93, por ato unilateral da Administração, referente a Contratação Direta nº200/2013, que teve como objeto a “Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Portáteis”, nos termos dos arts. 77 e 78, inciso I da Lei nº8.666/1993 e arts. 128 e 129, inciso I da Lei nº15.608/2007, a empresa M. P. T. Comércio de Elétronicos Ltda, CNPJ 11.087.261/0007-00.**

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor Geral do DETRAN/PR**